



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2025**

**ENTRADA: 23/06/2025**

**EMENTA: MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE 04, COM TROCA DA HÉLICE DA CONDENSADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.**

**VENCEDOR: 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES**

**CNPJ: 17.426.734/0001-30**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretoria de Gab., Adm. e Finanças

Responsável pela Solicitação: Luis Henrique dos Santos Lessa Matrícula: 139/1

**1. Objeto:**

1.1. Manutenção do ar condicionado do gabinete 04, com troca da hélice da condensadora, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

**2. Descrição e quantidades**

**2.1.**

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00038776/1	Serviço de manutenção do ar condicionado do gabinete 04, com troca da hélice da condensadora	UN	01

**3. Justificativa da necessidade de contratação:**

3.1. Considerando a importância de manter condições adequadas de trabalho no ambiente, e considerando que o ar condicionado do Gabinete 04 não está funcionando, justifica-se a necessidade e urgência na contratação de serviço para o conserto do referido ar-condicionado. O equipamento em questão é essencial para garantir o conforto térmico, tanto para o vereador quanto para o atendimento ao público, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades legislativas. A falta de climatização adequada pode comprometer o desempenho das funções, especialmente em períodos de altas temperaturas, afetando a produtividade, o bem-estar dos servidores e o atendimento à população. Diante disso, a contratação do serviço se faz necessária para restabelecer as condições adequadas de trabalho e garantir a continuidade dos serviços prestados pelo gabinete.

**4. Observação gerais**

4.1 **Prazo de Entrega/ Execução:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente.

4.2 **Local e horário de Entrega/ Execução:** Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 **Unidade e servidor responsável para esclarecimento:** Luis Henrique dos Santos Lessa

4.4 **Prazo para Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Luis Henrique dos Santos Lessa  
Assistente Administrativo  
Solicitante  
Nova Xavantina-MT, 23 de Junho de 2025.

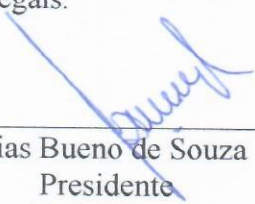


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

( ) Fica autorizado a compra/licitação que deverá ser realizada conforme a modalidade mais adequada, levando em consideração as condições do objeto a ser adquirido e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Diante da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que fica autorizado a execução da adoção da modalidade de compras e serviços de pronto pagamento, conforme art. 95 § 2º da lei 14.133/2021, combinado com a resolução 218/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina, permitido em situações de urgência que possam comprometer o interesse público, respeitando os limites e as condições legais.

( ) Não autorizado.

  
\_\_\_\_\_  
Elias Bueno de Souza  
Presidente  
Autoridade Competente

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/06/2025 14:50:41  
Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Serviço  
 Exercício (Ano da Compra): 2025  
 Descrição/Código do Material: (00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$462,76**

Média Saneada Global  
**R\$476,89**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$5,00**

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1 PM DE NOBRES	Inelegibilidade de Licitação	0000000006/2025	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	100000	UNIDADE	R\$ 1,00	26.978.413/0001-39	LEOMAR PEREIRA DE SOUZA 93592345168	24/03/2025
2 PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	0000000028/2025	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	1	UNIDADE	R\$ 5,00	40.378.405/0001-82	40378405000182	19/05/2025
3 PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Dispensa de licitação	0000000021/2025	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	134	UNIDADE	R\$ 462,76	54.410.376/0001-01	54410376000101	16/04/2025

### 2. PROPOSTA

Foram recebidas 03 (três) propostas com valor, bem como documentação de comprovação de inscrição no CNPJ, regularidade perante a Fazenda Federal e municipal, certidão negativa de suspensão do FCP, Alvará, entre as condições exigidas.

A proposta vencedora foi a de VICTOR ALVES MARQUES, inscrita no CNPJ nº 17.429.734/0001-30 no valor total de R\$ 200,00 (duzentos e nenhum reais).

### 3. DO PREÇO

O valor médio unitário de contratação será de R\$ 476,89 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) de acordo com os valores propostos no item de contratação, de acordo com o item de material no Edital de Licitação. Publica-se este do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base no que dispõe o art. 4º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, considerando-se o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa vencedora das licitações e demais atos inerentes ao valor máximo de R\$ 462,76 (quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). O preço será ajustado todos os meses de acordo com o índice de custos de energia elétrica, conforme estabelecido no instrumento de contratação das atividades contratadas.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 019/2025

1. DO OBJETO:

1.1. MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE 04, COM TROCA DA HÉLICE DA CONDENSADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00038776/1	Serviço de manutenção do ar condicionado do gabinete 04, com troca da hélice da condensadora	UN	01

2. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de comprovante de inscrição no CNPJ, certidão regular perante a fazenda federal, estadual e municipal, certidão trabalhista e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.734/0001-30 no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

3. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 476,89 (quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa no Radar de Compras Públicas do site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com base no que diz o art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 476,89 (quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.



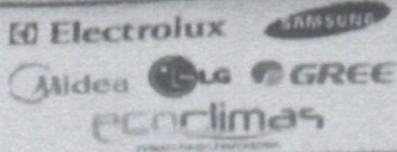
Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

#### 4. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.734/0001-30, porque é do ramo demandado, apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

---

Sorhaia Aline Cesaria Brito  
Agente de Compras



EMPRESA CREDENCIADA GREE

Venda, instalação e manutenção de ar-condicionado, climatizadores industriais

(66) 9 9937-7425 | (66) 9 9292-7566

Av. Couto Magalhães, 554 - Centro - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

**ORÇAMENTO**     **PEDIDO**

NÚMERO

006

CNPJ: 17.426.734/0001-30

Data da Emissão: 23 de Junho de 2025

Nome: Câmara Municipal de Nova Xavantina

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF

Insc. Est/RG:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL R\$
01	Helice para Ar Condicionados Consul 9.000 Btu's		190,00
01	Serviço de Fixação (Mão-de-Obra)		100,00

Gráfica Ivan - 3401-1939 (Cód.: 7936)

Agradecemos a Preferência

**TOTAL** 290,00

Assinatura do Cliente

*[Signature]*  
Assinatura do Vendedor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES**  
**CNPJ: 17.426.734/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:36 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **C83B.C7ED.5DCE.EC59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.426.734/0001-30  
Certidão n°: 35113325/2025  
Expedição: 23/06/2025, às 15:42:33  
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.426.734/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.426.734/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/01/2013
NOME EMPRESARIAL 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV COUTO MAGALHAES	NÚMERO 554-A	COMPLEMENTO *****
CEP 78.690-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO climatecnx@hotmail.com		UF MT
TELEFONE (66) 9292-7566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2025 às 15:41:57 (data e hora de Brasília).



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES CNPJ: 17426734000130

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWBGDVKPZRNAQM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 23 de Junho de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0057437215

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/06/2025** Hora da emissão: **14:42:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES**  
CNPJ: **17.426.734/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **21/08/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBMBTUT2UBA9A2M9**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.426.734/0001-30  
**Razão Social:** WIGTON ALVES MARQUES  
**Endereço:** AV CEARA 155 / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2025 a 10/07/2025

**Certificação Número:** 2025061106504898859134

Informação obtida em 23/06/2025 15:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Data da consulta: 23/06/2025 15:43:56

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.426.734/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2013

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 17/01/2013

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2025  
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO 045/2025/AC

DA: **AGENTE DE COMPRAS**  
PARA: **PRESIDENCIA**

**Objeto:**

MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE 04, COM TROCA DA HÉLICE DA CONDENSADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

Em atendimento à determinação para a utilização do art. 95 § 2º da lei 14.133/2021, combinado com a resolução 218/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina, informamos que o setor de compras seguirá com a execução conforme solicitado. No entanto, registramos que a recorrência desse dispositivo pode indicar a necessidade de um planejamento mais estruturado, a fim de reduzir contratações emergenciais.

Além disso, encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento **06/2025** baseado na justificativa apresentada nos autos pelo solicitante, para posterior autorização, finalização ou, se necessário, a escolha de outro meio de contratação adequado.

Nova Xavantina - MT, 23 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Sorhaia Aline Cesaria Brito  
Agente de Compras

Exmo. Srº.  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2025  
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 06/2025 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor e urgência, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para contratação de empresa para MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE 04, COM TROCA DA HÉLICE DA CONDENSADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

**Empresa vencedora:**

I – **17.426.734 VICTOR ALVES MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.734/0001-30 no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se      Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 23 de Junho de 2025.

**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente



